PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 531/13

Considerando que o disposto no Estatuto da Juventude é de interesse público, e ainda que o Estatuto da juventude prevê uma série de direitos e garantias aos jovens na faixa etária dos 15 aos 29 anos, e que o poder público tem o dever de publicizar a nova legislação protetiva, ato contínuo a desestruturação psicossocial que surge para a juventude, com a indução ou estímulo à prática da prostituição ou exploração sexual e que existe esforço dos mais respeitáveis setores da sociedade consubstanciado pelas entidades nacionais e internacionais que enfrentam a exploração sexual de jovens;

considerando que o grave prejuízo para a imagem turística de Salvador, das diversas formas de comunicação que desperta nos visitantes a finalidade de usufruir de sexo irresponsável e danoso à juventude, ademais compete ao Município disciplinar o exercício das liberdades públicas, assegurando o gozo pleno dos direitos individuais e coletivos e a defesa dos interesses legítimos que regula a prática dos atos, em função do interesse da coletividade soteropolitana concernente aos costumes e ao exercício de atividades econômicas ou não.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a obrigatoriedade de placas com a transcrição de artigos do Estatuto da Juventude a serem colocados em locas visíveis nos trios elétricos no carnaval de Salvador.

JUSTIFICATIVA

O Estatuto cria privilégios para um público que vai dos 15 aos 29 anos, calculado em 52 milhões de brasileiros. O Censo de 2010 do IBGE indicou 34 milhões de pessoas somente na faixa entre 20 e 29 anos. Entre as vantagens reservadas a esse público, estão a meia-entrada em eventos culturais e esportivos e assentos gratuitos em ônibus interestaduais. Hoje em dia, não podemos pensar o carnaval somente como uma grande festa. Inevitavelmente, pensamos também em vários outros fatores. **Por exemplo:** como um novo período de conflitos entre pais e filhos adolescentes. Ao mesmo tempo em que os filhos esperam ansiosamente o momento de sair para a "folia" do carnaval, os pais, preocupados com a onda de violência que vive nosso país, não aceitam e até proíbem que seus filhos saiam. Conflito difícil de resolver! Se a este contexto somamos os

abusos na bebida, a irresponsabilidade no trânsito, o consumo de drogas, completa-se o quadro de ambiguidades e excessos, que expõe as pessoas a sérios riscos, dos quais elas na hora não se dão conta, tornando ainda mais perigosos os ambientes resultantes destas ambiguidades do carnaval.

Quem mais está exposta a tais exageros é a juventude. Por sua sede de experiências fortes e liberdade total, facilmente os jovens se tornam vítimas dos seus próprios exageros.

Sala das Sessões, 9 de julho de 2013.
LUIZ CARLOS DE SOUZA